



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA Nº006/2005

MARCOS ANTONIO LOYOLA, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 01, de 13 de dezembro de 1990 (Regimento Interno)

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os serviços administrativos da Câmara Municipal nos dias 28 e 31 de outubro, respectivamente, em virtude da comemoração Dia dos Servidores Públicos e em apoio ao Manifesto dos Municípios, referente a redução do repasse do FPM- Fundo de Participação dos Municípios pelo Governo Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2005.

MARCOS ANTONIO LOYOLA
Presidente do Legislativo Municipal